

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2015**ATA N.º 5 – 2015**

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice - Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores José Alípio das Neves, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vereador António Jorge Mendes Dias que justificou, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. Também não esteve presente o senhor Presidente da Câmara, por motivo justificado.-----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fosse introduzida a Proposta número trinta e quatro barra dois mil e quinze - "Publicitação de aviso do ato público de abertura dos invólucros - Requalificação Urbana das Devesas Altas em Oleiros - Concurso Público - Trabalho de Conceção", datada de doze de março do presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a Proposta acima descrita.-----

1.2 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer algumas informações deixadas pelo Sr. Presidente da Câmara para conhecimento do restante Executivo: -----

- Que esteve reunido com a Cruz Vermelha Portuguesa, cujo objetivo é estabelecer/criar um protocolo com a Câmara Municipal de Oleiros com intuito de apoiar pessoas que vivam isoladas.

- Que decorreu, em Coimbra na CCDR-C, a quarta Reunião Plenário para Parecer Final da Comissão Mista de Coordenação, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal.-----

- Que decorreu uma reunião, em Castelo Branco, na qual foi tratado o Programa Mais-Centro 2020, com o Conselho Diretivo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

Centro. -----

- Que decorreram, no passado dia três de março, as Jornadas Parlamentares da Juventude, na Casa da Cultura em Oleiros. -----

- Que reuniu com o Dr. Luís Castro Henriques, Administrador Executivo, com o pelouro de captação de investimento estrangeiro, da Agência para o Investimento, Comércio e Turismo de Portugal - ICEP. -----

- Que decorreu, no passado dia dez de março, uma ação de apoio à análise de fatura de energia elétrica aos municípios e empresas locais pela Agência Médio Tejo. O objetivo desta ação passa pela melhoria da eficiência energética em alguns locais do Concelho de Oleiros. -----

----- **Sr. Vereador Paulo Urbano**, no uso da palavra, informou da presença do Município de Oleiros na Bolsa de Turismo de Lisboa 2015 (BTL), estando presente simultaneamente no stand do Centro Portugal - Região Turismo Centro e no stand do Geopark Naturtejo. Referiu não terem sido reunidas as melhores condições este ano, lamentando o facto de haver muito pouco espaço para cada entidade expor os seus produtos e fazer a sua divulgação. Mencionou a notável promoção feita pelo grupo de elementos da Companhia de Teatro Viv'Arte, que vestidos com trajes do período Neolítico, divulgaram o novo produto turístico de escala nacional, o Trilho Internacional dos Apalaches portugueses. Acrescentou ainda que houve dois momentos de degustação do Cabrito Estonado entre outros produtos regionais. Resumidamente, o Sr. Vereador Paulo Urbano, considerou que estas presenças se justificam, pois acredita que trazem um retorno a longo prazo, no entanto considera pertinente que, na próxima BTL, se reserve um espaço com outra projeção. Acrescentou ainda que no final do ano, o Município se fará representar em conjunto com a Geopark Naturtejo na Alemanha e Finlândia. -----

Relativamente aos Quintais nas Praças do Pinhal, foi descrito o evento como bem sucedido, com a presença de cerca de cinquenta expositores e um número considerável de visitantes. Também foram referidas as obras a decorrer na infraestrutura do Mercado Municipal, com intuito de melhorar as condições existentes assim como adaptar o espaço a receber eventos como este dos Quintais nas Praças do Pinhal e outros. -----

----- **Sr. Vereador José Alípio** referiu as notícias recentes sobre o também recente Centro de Competências do Pinheiro Bravo em Proença a Nova e questionou o porquê do Município de Oleiros não estar envolvido, sabendo que outros estão e que seria pertinente a participação neste género de iniciativas com vista à valorização do pinheiro bravo. Os Vereadores Victor e Paulo não tiveram conhecimento prévio desta iniciativa, ficando também a saber da mesma através dos meios de comunicação. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata número quatro, da reunião realizada dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Paulo Urbano por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O senhor Vice - Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas do Espaço Internet, Pavilhão Desportivo Municipal e Casa da Cultura relativos ao mês de fevereiro. Nos quais se davam a conhecer os elementos estatísticos. -----

2.2.1.2 - APFAM -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação dos Produtores Florestais de Alvéolos e Muradal (APFAM), com a referência 06/APFAM/2015, datado de onze de fevereiro. Nele se informava da intenção que a Direção da APFAM tem em dar continuidade ao protocolo estabelecido com a Câmara. O **Sr. Vereador Victor Antunes** informou os presentes, da reunião realizada com elementos da APFAM na qual se discutiu o aumento da verba anual, concedida pela Câmara àquela entidade, para vinte e cinco mil euros anuais, tendo como contrapartida o aumento do número de horas a disponibilizar pelos serviços da APFAM à Câmara Municipal. Continuará a vigorar o que está protocolado até ser redigido um novo protocolo. -----

2.2.1.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, com a referência 28/C, datado de vinte e quatro de fevereiro. Nele se informava do plano de atividades para o ano de 2015 desta associação. Foi unanime apoiar a iniciativa "Projeto 3 dias Bombeiros" com previsão para decorrer nas férias letivas da Páscoa. A atividade terá um apoio financeiro mediante o número de participantes inscritos e relatório a entregar à Câmara Municipal sobre a atividade, para posterior deliberação.

Foi também referido, que oportunamente, se tratará com elementos da Direção a aquisição de um desfibrilhador . -----

2.2.1.4 - EDP - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ELETRICIDADE PELA ERSE -----

----- Foi presente, para conhecimento, um ofício remetido pela EDP, datado de vinte e cinco de fevereiro, no qual se informava da atualização de preços da eletricidade pela ERSE. -----

2.2.1.5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, datado de vinte e quatro de fevereiro, com a referência 11/2015. No qual se enviava convite para o V Convívio de Pesca embarcada ao Achigã, assim como se solicitava alguns produtos e/ou lembranças alusivas ao concelho de Oleiros. Foi unanime fornecer as lembranças a serem oferecidas aos participantes, nomeadamente uma garrafa de aguardente de medronho (0.5l) e um frasco de mel. Foi também unanime apoiar a aquisição de outros brindes alusivos e produzidos no concelho, mediante comunicação da necessidade dos mesmos. O Sr. Vereador José Alípio referiu a importância de acarinhar esta atividade e outras, que trazem visibilidade ao concelho. Acrescentou que este evento tem tido um número considerável de participantes, sendo que o Município deveria ser mais sensível a estas situações que trazem retorno ao concelho.-----

2.2.1.6 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício da Associação Pinhal Total de Oleiros, com referencia nº14/2015, de vinte e sete de fevereiro, no qual se fazia um agradecimento ao Município pelo seu empenho e colaboração prestados no último evento realizado desta associação. -----

2.2.1.7 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - MAPA Nº 1/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Mapa nº 1/2015 saído em Diário da República, 2ª série, nº 41, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, referente ao mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, com data de referência o dia 31 de dezembro de 2014. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cinquenta, datado de doze de março de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta mil novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito

cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e sete de fevereiro a doze de março de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e setenta e seis e quatrocentos e vinte e sete, na importância total de cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte e sete e trinta e nove, na importância total de quarenta mil duzentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 30/15 - ACORDO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE NGCR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta, barra dois mil e quinze, datada de nove de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

a) Em 18 de setembro de 2013 foi celebrado um Contrato de Comodato entre o Município de Oleiros e a Sociedade NGCR - Tecnologias Químicas e Inovações, S.A. (doravante "NGCR"), pessoa coletiva n.º 508119596; -----

b) Nos termos das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato identificado no Considerando a), pelo referido Contrato o Município de Oleiros emprestou gratuitamente à sociedade NGCR e esta aceitou, o pavilhão industrial, propriedade do Município, sito em Alverca-Vale das Barrocas, freguesia e concelho de Oleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3224, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros, sob o número 4225; -----

c) De acordo com o disposto na Cláusula Terceira, n.º 1 do Contrato, o empréstimo gratuito, em regime de comodato, durará pelo período inicial de 5 (cinco) anos, com início no dia 1 de outubro de 2013; -----

d) Nos termos das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato, a sociedade NGCR obrigou-se, nomeadamente (i) a instalar no imóvel um posto tecnológico, no prazo de 4 meses, colhidas as respetivas autorizações legais; (ii) a criar, em Oleiros, postos de trabalho, nos prazos e condições estabelecidos no Contrato; e (iii) a concretizar o investimento projetado no valor mínimo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros), no prazo de 12 meses; -----

e) A sociedade NGCR não cumpriu as obrigações a que se vinculou por força do Contrato celebrado com o Município de Oleiros; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Acordo que se destina a pôr

termo ao Contrato de Comodato identificado no Considerando A), fixando-se, nomeadamente as consequências do incumprimento do referido contrato pela sociedade NGCR.-----

Proponho ainda que a Câmara Municipal delibere conferir poderes ao signatário da presente proposta para, na qualidade de Presidente da Câmara e em nome do Município, outorgar o referido Acordo.»-----

Usou da palavra o **Sr. Vereador Victor Antunes** referindo que se está a rescindir contrato com a empresa NGCR, contrato este de comodato. No entanto pretende-se estabelecer um Acordo com a empresa em causa, de forma a ressarcir a Câmara Municipal. O **Sr. Vereador José Alípio** questionou se se não previa uma verba indemnizatória. Se existe uma cláusula no referido contrato que assegure, no caso de não se concretizar o projeto a que se propunham, haver uma indemnização à Câmara. O **Sr. Vereador Victor Antunes** referiu que o contrato apenas contempla uma indemnização, no caso de atraso na entrega das chaves após rescisão do contrato. Foi solicitada a presença da **Dr.ª Sara Fernandes**, do Gabinete de Apoio à Presidência, que explicou que voluntariamente e através deste Acordo, se pretende que a NGCR aceite estas penalidades e pague a verba proposta. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu ser uma boa intenção no entanto é lamentável, no contrato, não existir uma cláusula indemnizatória.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número trinta, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.-----

2.2.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 33/15 - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e três, barra dois mil e quinze, datada de dez de março do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que:-----

a) A VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A., (doravante designada "Valnor") é, nos termos do Decreto - Lei n.º294/94, de 16 de novembro e do Decreto - Lei .º11/2001, de 23 de janeiro, e de acordo com o respetivo contrato de concessão, a concessionária para a exploração e gestão do sistema multinacional de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Alentejano aos Municípios de Castelo Branco, Idanha a Nova, Oleiros, Proença a Nova, Sertã e Vila Velha de Rodão;-----

b) O Município de Oleiros é o dono e legítimo possuidor dos prédios rústicos, denominados "Coutada", sítos na freguesia de Oleiros - Amieira, concelho de Oleiros, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 17442, 17448 e 17451, descritos na Conservatória do Registo

Predial de Oleiros sob os números 9107, 9105 e 9106, respetivamente, com a área total de 7.355,00 m²; -----

c) A VALNOR requereu à Câmara Municipal a constituição, a seu favor, do direito de superfície sobre parte da área total dos prédios identificados no Considerando anterior, correspondente a uma área total de 4.375,20 m² tendo por objeto a construção, implementação, exploração e manutenção de um Ecocentro destinado à triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos; -----

d) Nos termos do artigo 1524.º do código Civil "o direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações"; -----

e) Compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG"; -----

f) Os prédios identificados no Considerando B) foram adquiridos pelo Município pelo valor total de 12.840,32€, pelo que o seu valor atual se encontra dentro dos limites referidos no Considerando anterior; -----

Proponho que a Câmara Municipal, após análise da minuta de escritura de constituição de direito de superfície que se junta em anexo à presente proposta, delibere autorizar a constituição do direito de superfície, a título gratuito, sobre a área total de 4.375,20 m² necessária à implantação do ecocentro, nos termos identificados na referida minuta de escritura. -----

Proponho ainda que a Câmara Municipal delibere conferir poderes ao Senhor Vítor Manuel da Conceição Antunes para, na qualidade de Vereador, nas funções de Vice - Presidente da Câmara e em nome do Município de Oleiros, outorgar a escritura de constituição de direito de superfície.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número trinta e três, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA FREGUESIA DE ISNA -----

----- Foi presente o e-mail, no qual se anexava o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Isna, datado de vinte e três de fevereiro do presente ano, no qual o Sr. Presidente da Junta solicitava um apoio no âmbito da delegação de competências - acordos de colaboração celebrado entre as Autarquias, de forma a assegurar os encargos resultantes de um contrato Emprego Inserção. No

ofício informava da contratação de uma pessoa a trabalhar para a Junta de Freguesia através do Instituto de Emprego e Formação Profissional e conseqüentemente, da necessidade em se conceder um apoio, para fazer face às despesas inerentes a este contrato emprego inserção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Isna o valor de dois mil euros no âmbito do acordo acima referido. -----

2.2.6 – CASA DA COMARCA DA SERTÃ -----

----- Foi presente um e-mail enviado pela Casa da Comarca da Sertã, datado de vinte e sete de fevereiro, contendo em anexo duas cartas provenientes, uma da Casa da Comarca da Sertã e outra de Maria Teresa de Moraes Palmeiro Gomes Cardoso, arrendatária do espaço onde está sediada a Casa da Comarca em Lisboa, na qual pede a Cessação do Contrato de Arrendamento. Após análise da referida documentação, o **Sr. Vereador José Alípio** referiu compreender a subida de preço, no entanto questionou quais os benefícios que o município tem que possam justificar este gasto ou apoio. O **Sr. Vereador Victor** referiu que há atividades realizadas e regulares, mas talvez mais direcionadas e/ou seguidas por uma faixa etária específica. Mencionou ainda que se realizou uma reunião da Pinhal Maior no dia anterior, na qual este assunto tinha sido discutido, acrescentando que ficou decidido tentar encontrar-se um outro espaço a ser ocupado pela Casa da Comarca em Lisboa e se fosse viável e aceite, que os Municípios envolvidos assegurassem conceder um apoio financeiro para evitar a ordem de despejo. Face ao exposto, o Executivo da Câmara deliberou por unanimidade e a acordar com os outros municípios envolvidos, conceder uma verba temporária e equitativa entre eles, de forma a evitar uma ação de despejo à Casa da Comarca da Sertã, até ser encontrado um outro espaço.-----

2.2.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 34/15 - PUBLICAÇÃO DE AVISO DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS DEVESAS ALTAS EM OLEIROS - CONCURSO PÚBLICO - TRABALHO DE CONCEÇÃO" -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e quatro, barra dois mil e quinze, datada de doze de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *De acordo com o disposto no artigo 231º, nº 8, do Código dos Contratos Públicos foi elaborado pelo Júri do Concurso Público da "Requalificação Urbana das Devesas Altas em Oleiros – Concurso Público – Trabalho de conceção", a ata e o Relatório Final do procedimento, onde consta a ordenação dos trabalhos de conceção apresentados e os prémios a atribuir.*-----

Após terem sido executados todos os procedimentos previstos na legislação para o concurso de

conceção em epígrafe, nomeadamente a publicitação em plataforma eletrónica das deliberações e classificações do procedimento, é necessário proceder à abertura em reunião pública da Câmara Municipal em data, hora e local a designar, do invólucro que contém os documentos de identificação dos concorrentes, de modo a identificar o concorrente vencedor. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a publicitação na plataforma eletrónica do aviso do ato público de abertura dos invólucros referidos no n.º 2 do art.º 231º dos termos de referência, com a identificação dos concorrentes, de acordo com o modelo que se anexa:-----

“Assunto: Requalificação Urbana das Devesas Altas em Oleiros – Concurso Público – Trabalho de conceção - Ato público de abertura dos invólucros referidos no n.º 2 do art.º 231º dos termos de referência-----

Mais se informa que o ato público de abertura dos invólucros referidos no n.º 2 do art.º 231º dos termos de referência, com a identificação dos concorrentes, será efetuada na reunião pública da Câmara Municipal, no dia 27 de março de 2015, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oleiros.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número trinta e quatro, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados, tendo escolhido a data de vinte e sete de março de dois mil e quinze para abertura dos referidos invólucros, sendo a data da próxima reunião pública da Câmara Municipal.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

2.3.1.1 - ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - ASSESSORIA TÉCNICA NA DESMATERIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS. -----

----- Foi presente a informação número cento e cinquenta e um barra quinze, a que se refere o processo: F - 04/2015, datada de nove de março de dois mil e quinze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – Assessoria técnica na desmaterialização e interação com o Município, elaboração da tabela de taxas e tarifas e implementação do sistema da contabilidade de custos", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou unanimemente, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na

modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos para “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – Assessoria técnica na desmaterialização e interação com o Município, elaboração da tabela de taxas e tarifas e implementação do sistema da contabilidade de custos”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.2 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DOS ERROS E OMISSÕES DE EMPREITADAS -----

2.3.2.1 – INFORMAÇÃO 139/15 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE ISNA E EN 351

----- Foi presente a informação número cento e trinta e nove barra quinze, datada de três de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório dos Erros e Omissões - Beneficiação do Troço entre Isna e EN 351." A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a retificação de alguns erros e omissões. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2.2 – INFORMAÇÃO 140/15 - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE MOSTEIRO E O NÓ DE LIGAÇÃO À EN 238 -----

----- Foi presente a informação número cento e quarenta barra quinze, datada de três de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório dos Erros e Omissões - Beneficiação da EM entre Mosteiro e o nó de ligação à EN 238." A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a retificação de alguns erros e omissões. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE EMPREITADAS -----

2.3.3.1 - INFORMAÇÃO 149/15 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE ISNA E EN 351

----- Foi presente a informação cento e quarenta e nove barra quinze, datada de seis de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Relatório Final - Beneficiação do Troço entre Isna e EN 351". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, no qual

aprovou o relatório final, adjudicando à empresa João de Sousa Baltazar, S.A. a empreitada acima transcrita pelo valor de duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e um euros e sessenta centimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.2 - INFORMAÇÃO 150/15 - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE MOSTEIRO E O NÓ DE LIGAÇÃO À EN 238 -----

----- Foi presente a informação cento e cinquenta barra quinze, datada de seis de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Relatório Final - Beneficiação da EM entre Mosteiro e o nó de ligação à EN 238". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, no qual aprovou o relatório final, adjudicando à empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda., a empreitada acima mencionada pelo valor de cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um euros e noventa e um centimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.4 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

2.3.4.1 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE ISNA E EN 351 -----

----- Com base na informação número cento e cinquenta e sete barra quinze, datada de nove de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Beneficiação do troço entre a Isna e a EN 351". A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa João de Sousa Baltazar, S.A. -----

2.3.4.2 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE MOSTEIRO E O NÓ DE LIGAÇÃO À EN 238 -----

----- Com base na informação número cento e cinquenta e seis barra quinze, datada de nove de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Beneficiação da EM entre Mosteiro e o nó de ligação à EN 238". A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda. -----

2.3.5 - MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

2.3.5.1 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE ISNA E

EN 351 -----

----- Foi presente a informação número cento e sessenta e três barra dois mil e quinze, datada de nove de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "E-03/2015 - Beneficiação do troço entre Isna e a EN 351". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, no qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa João de Sousa Baltazar, S.A., para a empreitada acima mencionada, no valor de duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, sob forma de garantia bancária no montante de dez mil duzentos e treze euros e oito cêntimos à empresa João de Sousa Baltazar, S.A.. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.5.2 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE MOSTEIRO E O NÓ DE LIGAÇÃO À EN 238 -----

----- Foi presente a informação número cento e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, datada de nove de março do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "E-04/2015 - Beneficiação da EM entre Mosteiro e o nó de ligação à EN 238". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente, no qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a firma Diamantino Jorge & Filho, Lda., para a empreitada acima referida, no valor de cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um euros e noventa e um cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, sob forma de depósito bancário no valor de nove mil novecentos e dezoito euros e nove cêntimos, à firma Diamantino Jorge & Filho, Lda. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**2.3.6.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 32/15 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e dois barra dois mil e quinze, datada de nove de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando a necessidade de garantir o fornecimento de energia elétrica a diversos edifícios municipais alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, solicito, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-*

Lei n° 197/99, de 8 de Junho, abertura de procedimento para o “Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros”.-----

1. Escolha do Procedimento.-----

*Com base numa pesquisa de mercado, verificamos que para execução dos referidos trabalhos, enquadram-se no disposto da alínea b) do n°1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o **Concurso Público**.*-----

2. Processo de concurso-----

Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, programa do procedimento, os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento.-----

3. Nomeação do Júri do Concurso-----

De acordo com o disposto no artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso.-----

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte:-----

Júri-----

Vogais Efectivos-----

João Manuel Martins Alves, Eng.º Civil, que presidirá;-----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil;-----

Raquel Sofia Gonçalves Luis, Eng.º Civil;-----

Vogais Suplentes-----

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arquitecto;-----

Filipe Luis Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico.»-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número trinta e dois, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.-----

O Sr. Vice-Presidente referiu que este fornecimento se destina a infraestruturas do Município, tendo identificado as Piscinas Municipais, edifício da Câmara Municipal, Armazéns do Município e Hotel de Santa Margarida.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL-----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1º INFÂNCIA-----

2.4.1.1 – FILIPE DE JESUS ALVES DOMINGUES-----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-17/2015, datada de cinco de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Filipe de Jesus Alves Domingues, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos na atribuição da primeira prestação pecuniária anual no valor de setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

2.4.1.2 – ESTELA MARISA ANTUNES NUNES MARTINS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-7/2014, datada de cinco de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal. O Executivo tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Estela Mariza Antunes Nunes Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da segunda prestação pecuniária no valor de setecentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos. -----

2.4.1.3 – CARLA NEVES ALVES LOURENÇO -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-11/2014, datada de três de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Carla Neves Alves Lourenço, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de oitocentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos. -----

2.4.1.4 – NELMA JOANA VENTURA ANTUNES -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-6/2014, datada de nove de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Nelma Joana Ventura Antunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por unanimidade,

assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche da segunda prestação pecuniária anual no valor de seiscentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos. -----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – PEDRO DUARTE ALVES HENRIQUES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-5/2015, datada de seis de março de dois mil quinze, proveniente do Gabinete Ação Social da Câmara Municipal. Deu-se conhecimento, através a referida informação, do pedido de apoio apresentado, pelo Sr. Pedro Duarte Alves Henriques, residente em Mosteiro, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação. Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

2.4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 31/15 - APOIO À 1º INFÂNCIA E APOIO À HABITAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e um barra dois mil e quinze, datada de nove de março do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

a) Em sessão da Assembleia Municipal datada de 23 de fevereiro de 2015, foi aprovada uma “diretiva de interpretação”, dirigida à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da qual a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, deve, a título excepcional, conceder os apoios requeridos ou a requerer, nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Regulamento, nas seguintes situações: (i) nos casos de nascimentos prematuros de crianças, ocorridos em agregados familiares com carências sociais reconhecidas, se se constatar, através de declaração médica, que, em gestação normal, a data de nascimento ocorreria em momento posterior à tomada de posse do atual executivo [cfr. artigo 39.º] e (ii) nos casos de construção de habitação própria e permanente, que se enquadram no apoio à fixação de jovens casais, desde que se verifique, nomeadamente através de informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, que a licença de construção foi requerida e a construção do imóvel se iniciou após a tomada de posse do executivo [cfr. artigo 40.º]; -----

b) Foram efetuados (i) dois pedidos para concessão de um subsídio à Primeira Habitação e (ii) um pedido de apoio à natalidade para um nascimento prematuro; -----

c) A Divisão de Ação Social e Cultural da Câmara Municipal elaborou uma informação, que se anexa à presente proposta, à qual foram juntos documentos que atestam que os pedidos de apoio identificados no Considerando anterior se enquadram nas situações excecionais identificadas no Considerando A); -----

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento, a título excepcional, conceder os apoios requeridos nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, nas situações em apreço. Relativamente ao pedido de apoio à natalidade proponho, ainda, que o valor que deveria ter sido pago durante o primeiro ano de vida da criança seja distribuído pelo segundo e pelo terceiro ano de vida, nos termos do artigo 39.º do Regulamento.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número trinta e um, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.4 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES --

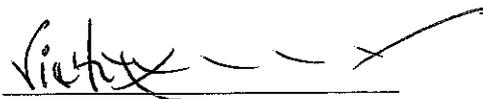
2.4.4.1 – ASSOCIAÇÃO "OS CUCOS DO VILAR BARROCO"-----

----- Foram presentes dois ofícios, provenientes da Associação os Cucos do Vilar Barroco, ambos relacionados com um pedido de apoio para melhoramentos na sede da Associação. O primeiro datado de oito de dezembro de 2014, solicitava um apoio financeiro para a aquisição de equipamentos de restauração, nomeadamente pratos, cutelaria, copos entre outros, com orçamentos em anexo. No segundo e-mail, datado de um de março de 2015, e após o mesmo ter sido solicitado pela Câmara Municipal, informava-se que a Associação tinha disponibilidade financeira para ajudar a custear a aquisição de uma fritadeira elétrica. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no valor de três mil euros. Mais deliberou que em contrapartida a Associação deverá, sempre que houver necessidade, disponibilizar os equipamentos de cozinha, acima mencionados e que agora se participam, à Câmara Municipal. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.

O Vice - Presidente da Câmara,



A Secretária,

